

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

EDITAL

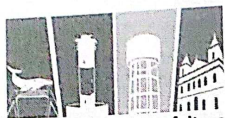
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

EXTRATO

EXTRATOS DE ADITIVOS



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 721/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 22 de novembro de 2024

A(o) Senhor(a)

CARLOS ARISTIDE LIBANIO CPF: 002.059.231-00 Titular de domínio do lote confrontante (Matrícula nº 822 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)
Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 098/2024, da área de 264,00m², pertencente a parte do lote 17 da quadra "E", localizada na Rua do Camarão, nº 85, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063478 m E 479066 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central – 39, localizado na Rua do Camarão, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 281°19'48" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063477 m e E 479059 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote 17C/18A e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0590.001, com os seguintes azimute plano e distância 256° 3' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063509 m e E 479052 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote 43, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0149.001 com os seguintes azimute plano e distância: 167° 15' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063511 m e E 479060 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote 16B/17A e Inscrição Imobiliária : 01.02.090.0574.001, com os seguintes azimute plano e distância 11° 15' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063478 m e E 479066 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 821 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMÍNIO DO LOTE CONFRONTANTE** ao núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Thaís Cristina Alômba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

MUNICÍPIO DE ALCOBACA

COMARCA DE PRADO - ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – LOTEAMENTO “COSTA DAS
BALEIAS”**

MUNICIPIO DE ALCOBACA-BA

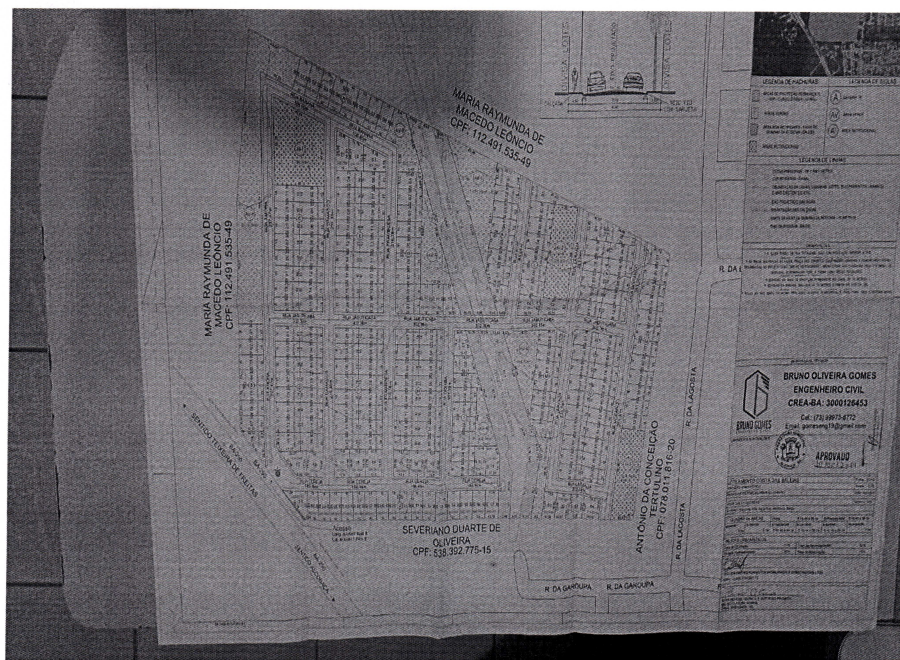
**Bel. Filipe Ramon Batista Lima, Oficial Substituto do Registro de Imóveis e
Hipotecas da Cidade de Alcobaça, Comarca de Prado-BA**

FAZ PÚBLICO, para conhecimento de todos aqueles a quem possa interessar, e para os devidos fins de direito, que a pessoa Jurídica **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ nº 15.685.774/0001-70, NIRE nº 29203787701, localizada na Rua José Resende Sobrinho, nº 361, bairro Grinaldo Medeiros, Itanhém-BA, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua 8, nº 794, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA, toda documentação necessária e requereu o **registro do loteamento denominado de COSTA DAS BALEIAS**, nos termos da Lei 6.766/79, e demais legislações atinentes, sendo este publicado por 03 (três) dias consecutivos, **podendo este pedido do registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação**. A documentação encontram-se disponível para exame dos interessados, na sede desta serventia. **IMÓVEL A SER LOTEADO**: Um imóvel urbano situado na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO (Rodovia BA 290)**, neste município, em formato irregular medindo: 331,06m de frente; 179,23m de fundos; por 368,42m na lateral direita e 288,02m na lateral esquerda; perfazendo uma área total de **84.486,00m² (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados)**; inscrito no Cadastro imobiliário municipal sob o nº **10.30.001.0550.001** confrontando-se ao **NORTE**: com Maria Raymunda de Macedo Leôncio, **SUL**: com Severiano Duarte de Oliveira, **LESTE**: com Antônio da Conceição Tertulino e a **OESTE**: com BA-290, com demais características e confrontações

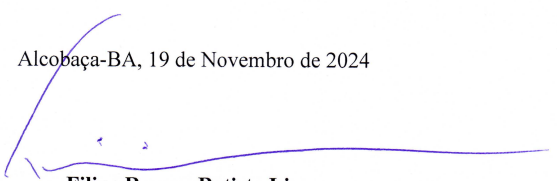


constantes na matrícula nº 4.326, Livro 02, no Ofício de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA, de propriedade do requerente, conforme **R-1/4.326, em 02.05.2023**. O loteamento COSTA DAS BALEIAS, se dividirá da seguinte forma: **ÁREA DE LOTES 45.203,30m² compostos de 220 unidades (53,50%); ÁREA NON EDIFICANDI (BA290) 26,54 (0,03%); ÁREA DO CANAL 2.149,57 (2,54%); ÁREA DE APP'S (CANAL) 5.245,31 (6,21); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO 18.911,30m² (22,38%), ÁREAS INSTITUCIONAIS 4.245,94m² (5,03%); ÁREAS VERDES 8.702,28m²**, conforme planta abaixo que faz parte integrante do presente instrumento. Decorrido o prazo de 15 dias, contados da data da última publicação deste edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento.

Planta do respectivo loteamento



Alcobaça-BA, 19 de Novembro de 2024


Filipe Ramon Batista Lima

Registrador Substituto



EXTRATOS DE ADITIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 052/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP27-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça

CONTRATADA: DANIEL MOREIRA ALVES NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 2169, Bairro Palmeiras, Alcobaça/BA, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.597/0001-09.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) NOS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCobaça/BA.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de quantitativo e de valor no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento a Cláusula Terceira do Contrato, nos termos do Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido em equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, a importância de **R\$ 84.162,50 (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** na Cláusula Terceira, § 1º do Contrato nº 052/2024, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 133/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP6-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça

CONTRATADA: BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2736, Bairro Palmeiras, Cidade de Alcobaça, Estado Bahia, CEP Nº. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.158.060/0001-20.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE PETRÓLEO, DERIVADOS E LUBRIFICANTES DIVERSOS.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de quantitativo e de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a Cláusula Segunda do Contrato, nos termos do Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido em equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), a importância de R\$ 175.140,01 (cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta reais e um centavo) ao Contrato nº 133/2024, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 279/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR9-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: GIRAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07.

DO OBJETO DO CONTRATO: ONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do prazo do Contrato nº 279/2023, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Quarta do CONTRATO Nº 279/2023 - CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 02 (dois) de novembro de 2024 à 03 (três) de novembro de 2025, no Termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 280/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP21-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: 767.723 JOSELY PAZ MUNIZ, pessoa jurídica, com sede na Rua dos Pescadores, nº 146, Bairro Novo, Alcobaça-Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 51.767.723/0001-51.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do prazo do Contrato nº 280/2023, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Quarta do CONTRATO Nº 280/2023 - CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 08 (oito) de novembro de 2024 à 09 (nove) de novembro de 2025, no Termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 040/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE20-2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: GIRAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DE ALCOBAÇA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Prazo do contrato nº 040/2023, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Quarta do CONTRATO Nº 040/2023 - CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DE ALCOBAÇA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 16 (dezesesseis) de novembro de 2024 à 01 (primeiro) de outubro de 2025, no Termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 290/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP16-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: COSTA DO ATLANTICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 2387, Bairro Beija Flor, Cidade de Alcobaça, Estado Bahia, CEP. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.472/0001-28.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA/BA

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 290/2023, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Quarta do Contrato nº. 290/2023 de CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA/BA, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024 à 28 (vinte e oito) de novembro de 2025, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 328/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 23-2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: **MOPER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Castelo Branco, Nº 632 Andar 1 Sala 3 CXPST 01, Bairro Centro, Itamaraju/BA, CEP Nº. 45.836-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.869.853/0001-00.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS(MS) MAIS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 328/2022 e do seu Primeiro Aditivo, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 328/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS(MS) MAIS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL e Cláusula Segunda do seu Termo, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 11 (onze) de novembro de 2024 à 11 (onze) de novembro de 2025, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: Fica Prorrogado o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total estimado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente ao período dos serviços.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 331/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 24-2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: DTM - DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA INTERNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Baleia, Nº 211, Bairro Do Pescador, Nova Vicososa/BA, CEP Nº. 45.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.249.277/0001-49.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CLÍNICO MÉDICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS(MS) MAIS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 331/2022 e do seu Primeiro Aditivo, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 331/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CLÍNICO MÉDICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS(MS) MAIS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL e Cláusula Segunda do seu Termo, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 17 (dezesete) de novembro de 2024 à 17 (dezesete) de novembro de 2025, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: Fica prorrogado o valor estimado mensal de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), perfazendo o valor total estimado R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais), referente ao período dos serviços.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 3º AO CONTRATO Nº. 341/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 25-2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: PSM - PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 2752 - Anexo Central de Consulta Consultório 01 B SOBRASA, Bairro Recanto do Lago, Teixeira de Freitas /BA, CEP Nº. 45.987-088, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.067/0001-32.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGISTA E OBSTETRA, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS(MS) MAIS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 341/2022 e do seu Primeiro Aditivo, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 341/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGISTA E OBSTETRA, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS(MS) MAIS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, Cláusula Segunda do Primeiro Termo, passam a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 1º (primeiro) de dezembro de 2024 à 1º (primeiro) de dezembro de 2025, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: Fica prorrogado o valor estimado mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total estimado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao período dos serviços.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 4º AO CONTRATO Nº. 006/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 1-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: GUNTHER NUNES VEIGA, inscrito no CPF sob o nº. 064.660.326-47, OAB-BA nº. 20.122, portador do RG Nº. 2077292717 SSP/BA, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 7100, Condomínio Atlântico Ville, Estância Biquíni, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 006/2021 e dos seus Termos Aditivos, por um período de 40 (quarenta) dias.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Quarta do Contrato nº. 006/2021 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, Cláusula Segunda do Primeiro ao Terceiro Termo, passam a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 22 (vinte e dois) de novembro de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: O valor referente ao período deste Termo é R\$ 10.940,17 (dez mil e novecentos e quarenta reais e dezessete centavos). Sendo o valor de R\$ 2.461,54 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais) referente ao 09 (nove) dias do mês de novembro de 2024 e o valor de R\$ 8.478,63 (dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 4º AO CONTRATO Nº. 010/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 2-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752 – Edifício: Lena Empresarial; Salas 801 A 811, Bairro Pituba, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP nº. 41.810-01, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.317.633/0001-28.

DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES, DISCIPLINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA, A QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTA COMO SE AQUI ESTIVESSE TRANSCRITO.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 010/2021 e dos seus Termos Aditivos por um período de 45 (quarenta e cinco) dias.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Décima Sétima do Contrato nº. 010/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES, DISCIPLINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA, A QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTA COMO SE AQUI ESTIVESSE TRANSCRITO e Cláusula Segunda do seus Termos Aditivos, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 19 (dezenove) de novembro de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: O valor referente ao período deste Termo é R\$ 43.012,29 (quarenta e três mil e doze reais e vinte e nove centavos). Sendo o valor de R\$ 12.003,43 (doze mil e três reais e quarenta e três centavos) referente ao 12 (doze) dias do mês de novembro de 2024 e o valor de R\$ 31.008,86 (trinta e um mil e oito reais e oitenta e seis centavos) referente ao 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 4º AO CONTRATO Nº. 178/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022.

LOCATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ALCOBACA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADORA: **PATRÍCIA SILVA RAMOS BRITO**, pessoa física, inscrito do CPF nº 604.105.825-49, residente na Rua Minas Gerais, Nº. 998 B, Bairro Cajarana- Alcobaça-BA, CEP Nº. 45910-000.

DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (Um) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA NOVA VIÇOSA, Nº. 923, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, ALCOBACA-BA, CEP Nº. 45.910-000, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFORÇO ACOLHER E EDUCAR – CRAE.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 178/2022 e seus Termos Aditivo, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato nº 178/2022 de LOCAÇÃO DE 01 (Um) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA NOVA VIÇOSA, Nº. 923, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, ALCOBACA-BA, CEP Nº. 45.910-000, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFORÇO ACOLHER E EDUCAR – CRAE e Cláusula Segunda dos seus Termos Aditivos, passam a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 09 (nove) de novembro de 2024 à 22 (vinte e dois) de junho de 2025, no Termo do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: fica prorrogado o valor total do aluguel **R\$ 14.774,19** (quatorze mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), referente o período da locação.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 8º AO CONTRATO Nº. 228/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

LOCADORA: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, pessoa física, portadora do RG nº 08.360.492-84, SSP/BA e do CPF nº 512.785.295-00, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 30, Bairro Novo, Alcobaça-BA, CEP Nº. 45.910-000.

DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 31, BAIRRO NOVELO, ALCOBACA-BA, CEP Nº. 45.910-000, DESTINADO PARA GUARDAR OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DOS FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL e Cláusula Segunda dos seus Termos Aditivos, passa a ter a seguinte redação:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 228/2021 e seus termos aditivos, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato nº 228/2021 de LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 31, BAIRRO NOVELO, ALCOBACA-BA, CEP Nº. 45.910-000, DESTINADO PARA GUARDAR OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DOS FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL e Cláusula Segunda dos seus Termos Aditivos, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 23 (vinte e três) de novembro de 2024 à 22 (vinte e dois) de abril de 2025, no Termo do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Fica prorrogado o valor Mensal do aluguel de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um Valor Total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao período da locação.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 9º AO CONTRATO Nº. 312/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PP38-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 81 A, Bairro Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-172, inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.581/0001-05.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA (INCLUSO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA-CORRETIVA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TROCA DE PEÇAS E CARTUCHOS, SEM LIMITE DE PÁGINAS, RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SINEBAHIA.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 312/2022 e seus Termos Aditivos, por igual período

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Quarta do Contrato nº. 312/2022 de CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA (INCLUSO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA-CORRETIVA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TROCA DE PEÇAS E CARTUCHOS, SEM LIMITE DE PÁGINAS, RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO SINEBAHIA e Cláusula Segunda de seus Termos Aditivos, passam a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 27 (vinte e sete) de novembro de 2024 à 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: Fica prorrogado o valor mensal estimado de R\$ 629,00, (seiscentos e vinte e nove reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.887,00 (um mil e oitocentos e oitenta e sete reais), referente ao período de prestação dos serviços.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 4º AO CONTRATO Nº. 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 664/2021

LOCATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ALCobaça
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCobaça/ BA,

LOCADORA: CLEUSA PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita do CPF nº 889.916.525-49, residente na ROD. BA KM3, Sítio Palmeirão, Alcobaça-BA, CEP Nº. 45.910-000.

DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO BADEJO, Nº. 39, BAIRRO PRAIA DO FAROL, ALCobaça-BA, CEP Nº. 45.910-000, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 023/2022 e seus Termos Aditivos, por igual período.

DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Segunda do Contrato nº 023/2022 de LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO BADEJO, Nº. 39, BAIRRO PRAIA DO FAROL, ALCobaça-BA, CEP Nº. 45.910-000, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) e Cláusula Segunda dos seus Termos Aditivos, passa a ter a seguinte redação:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Este instrumento vigorará no período de 22 (vinte e dois) de novembro de 2024 à 20 (vinte) de janeiro de 2025, no Termo do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Fica prorrogado o valor Mensal do aluguel de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo um Valor Total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente ao período da locação.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66